



U.S. Customs and
Border Protection

Materiais Biológicos Regulamentados

O **U.S. Customs and Border Protection (CBP)** e os órgãos governamentais parceiros regulamentam a importação de materiais biológicos que possam representar uma ameaça à agricultura, à saúde pública e aos recursos naturais.

Os materiais biológicos regulamentados podem incluir:

-  Culturas de células e tecidos
-  Espécimes para diagnóstico
-  Materiais genéticos
-  Organismos geneticamente modificados
-  Produtos humanos e veterinários
-  Substâncias infecciosas
-  Microrganismos
-  Agentes e toxinas selecionados
-  Vetores e hospedeiros

De acordo com os regulamentos do CBP, os materiais biológicos devem ser declarados por meio de uma declaração oral ou usando um quiosque de autoatendimento, um aplicativo móvel ou o Formulário 6059B do CBP. O processo de inspeção do CBP pode ser agilizado com o agendamento de uma consulta por meio do aplicativo móvel CBP One™. Para mais informações, acesse **CBP.gov/about/mobile-apps-directory/cbpone**.



Os importadores são responsáveis por conhecer os requisitos de embalagem, sinalização, rotulagem e documentação.

Para mais informações, acesse **CBP.gov/biologicals**.

